



## GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

### OFÍCIO GAEPE Nº 05/2022

Porto Velho, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora  
**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor  
**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**  
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia  
– AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**CÉLIO LANG**  
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

Ao Senhor  
**HORÁCIO BATISTA GUEDES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor  
**ADELINO FOLLADOR**  
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Ao Senhor  
**AUGUSTO PELLUCIO**  
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de  
Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora  
**ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO**  
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de  
Educação em Rondônia – UNCME/RO

À Senhora  
**MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**  
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de  
Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora  
**LUSLARLENE FIAMETT**  
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de  
Educação em Rondônia – UNDIME/RO

À Senhora  
**LIONILDA SIMÃO DE SOUZA**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de  
Rondônia – SINTERO

Ao Senhor  
**MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia –  
FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

A Sua Excelência o Senhor  
**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora  
**CARLA MARIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros  
Tutelares de Rondônia – ACTRON

Senhores Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, informamos a pauta da próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **18/03/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- Apresentação sobre o Programa Tempo de Aprender (MEC);
- Educação Infantil:
  - Apresentação do desenho do novo sistema de gestão da fila de espera;
  - Devolutiva do ofício expedido aos Municípios acerca da fila de espera;

- Devolutiva do ofício enviado pelo Tribunal de Contas à Corregedoria Geral de Justiça.
  - Desafios das voltas às aulas:
    - Atualização dos dados do retorno às aulas nos municípios;
    - Informe sobre a reunião realizada entre Ministério Público, Secretaria Municipal de Educação e Vice-Prefeito de Porto Velho para alinhamento das medidas a serem tomadas para assegurar a educação das crianças sem prejuízo das medidas de combate à pandemia;
    - Uso de máscaras no ambiente escolar.
  - Informes sobre as Comissões de Monitoramento dos protocolos sanitários:
    - Apresentação da nova versão do questionário;
    - Devolutiva sobre as reuniões feitas com as comissões locais.
2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO 18/03/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.
3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos **a remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço [gabpres@tce.ro.gov.br](mailto:gabpres@tce.ro.gov.br).
4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

**PAULO CURI NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALESSANDRA GOTTI**

Presidente Executiva  
Instituto Articule

**YVONETE FONTINELLE DE MELO**

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

**ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO**

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do MPE/RO

**ISAÍAS FONSECA MORAES**

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**JULIAN IMTHON FARAGO**

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

**MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO**

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância - GAEINF

**KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**

Defensora Pública Substituta

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 07:14, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 17/03/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 17/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 17/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0394399** e o código CRC **A14842AF**.

---

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0394399

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009